



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 276 / 2015

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 143/2015, do Sr. Presidente da Câmara, de 31 de julho do corrente ano:**

“Nos termos do meu Despacho n.º 121/2013-2017, de 18 de junho, que promoveu ajustamentos pontuais na repartição dos serviços municipais, o exercício de responsabilidades e funções inerentes ao Serviço de Fiscalização Municipal são da minha competência.

Entretanto, considerando que, o Serviço Municipal de Fiscalização integra a subunidade orgânica Laboratório de Ruído, cuja atividade se encontra acreditada pelo Instituto Português de Qualidade, verifica-se a necessidade de garantir o escrupuloso cumprimento da Norma NP EN ISSO/IEC 17025 e do respetivo Manual de Qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade do Laboratório do Ruído do Município de Almada;

Considerando igualmente que, no âmbito do ponto 3.6.1. do aludido Manual de Qualidade compete ao Presidente da Câmara nomear o “Responsável do Laboratório”;

E considerando ainda que, convidado a exercer estas funções, foi o referido convite aceite pelo Sr. Diretor da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização, Eng.º Carlos Alberto Rodrigues Marques, o qual reúne a competência técnica e perfil adequados ao exercício deste cargo;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) n.º 2 do artigo 35º, e respeitado que está o regime previsto no art.º 38º, ambos os preceitos do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nomeio** para o exercício do cargo de “**Responsável do Laboratório**” do Laboratório do Ruído dos Serviços Municipais de Almada, o **Sr. Eng.º Carlos Alberto Rodrigues Marques, Diretor da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização**, ficando designado para o exercício das funções e responsabilidades constantes do Ponto 3.6.2 do Manual de Qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade do Laboratório de Ruído do Município de Almada, salvo no que respeita à nomeação do “Responsável Técnico” e do “Gestor de Qualidade”, permanecendo essas competências no âmbito da minha responsabilidade.

Mais determino, em cumprimento das regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, delegar no Sr. Eng.º Carlos Alberto Rodrigues Marques, a competência para autorizar as despesas de aquisição ou serviços para o laboratório do Ruído, até ao limite de €5.000,00.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho.”



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de agosto de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças